



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA 128/17, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a grande quantidade de processos administrativos necessitando realização e revisão cálculos,

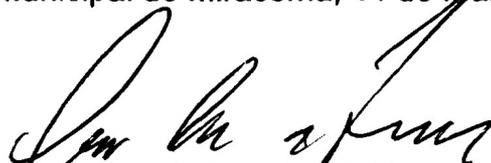
CONSIDERANDO, por fim, a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **DANIELLE PEREIRA BARCELLOS**, Auditora Fiscal, Matrícula nº 3345-6, para, sem prejuízo de suas funções, realizar e revisar cálculos de verbas rescisórias e indenizatórias de processos administrativos em trâmite nesta Prefeitura Municipal.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Maio de 2017.


GLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

